



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08/2026

O vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE AVALIE, JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, A VIABILIDADE DE REALIZAR A AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NAS VIAS PÚBLICAS QUE AINDA NÃO DISPÕEM DE POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica tendo em vista que a ausência de rede elétrica adequada compromete diretamente o cotidiano dos moradores, dificultando o acesso regular à energia, prejudicando a iluminação pública e aumentando a sensação de insegurança, sobretudo no período noturno. A iluminação das vias públicas constitui fator indispensável para a prevenção de acidentes, redução da criminalidade e promoção do bem-estar coletivo, além de assegurar condições mínimas de mobilidade e utilização segura dos espaços urbanos. Destaca-se ainda que a expansão da infraestrutura elétrica contribui para o desenvolvimento urbano ordenado, valorização imobiliária e fortalecimento das atividades econômicas locais, possibilitando a instalação regular de residências e estabelecimentos comerciais, bem como a ampliação dos serviços públicos essenciais.

Sem mais para o momento, e certo de contar com a colaboração do Executivo, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Nazareno, 19 de fevereiro de 2026.


João Nestor de Carvalho
Requerente